



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 3/2024/COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DOS DIREITOS HUMANOS

Votuporanga/SP, 8 de fevereiro de 2024

Assunto: Solicita manifestação do PROCON de Votuporanga acerca do Projeto de Lei nº 114/2023, de autoria da vereadora Sueli Friósi Lopes

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, após Reunião das Comissões Permanentes alguns questionamentos foram levantados acerca da viabilidade do Projeto de Lei nº 114/2023 e em virtude disto, solicitamos que o projeto mencionado seja encaminhado ao PROCON de nosso Município, para que este se manifeste acerca da proposta legislativa, de autoria da vereadora Sueli Friósi Lopes.

A fim de dar mais celeridade e devido prazo regimental para apreciação, solicitamos que a manifestação seja encaminhada a esta Comissão, em um prazo máximo de 15 dias corridos, contados a partir da data de protocolo.

Atenciosamente,

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DOS DIREITOS HUMANOS

DJALMA NOGUEIRA DE CARVALHO NETO

Presidente

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Vice- Presidente

JEZEBEL D. DA SILVA WAIDEMAN

Relatora

Ao Excelentíssimo Senhor

DANIEL DAVID

Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.